



25996910



08001.000239/2023-86



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01/11/2023

- Processo SEI !nº 08550.000433/2023-45** - Deliberação quanto abertura de procedimento ético preliminar para apuração dos fatos informados na denúncia constante do Despacho nº 2701/2023/OUV.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01/11/2023

Ao **primeiro** dia do mês de **novembro** do ano de **2023**, às 14h, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua terceira Reunião Extraordinária do presente ano, de forma presencial sob a presidência de **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**. Presentes: **MARGARETH ANDRADE SANTOS** vice - presidente, **DANIELA CRISTINA PORTO**, membro titular, **RAFAEL RAEFF ROCHA**, membro suplente e **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva. O presidente **MÁRCIO**, cumprimentou os servidores presentes e deu o assunto do: **Processo SEI !nº 08550.000433/2023-45** - Conforme deliberação do colegiado, a Comissão de Ética abrirá procedimento ético preliminar visando colher mais informações a respeito do fato. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CEMJSP - **MÁRCIO**, deu por encerrada esta reunião, às 15h,e, eu, **DANIELA**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida do Amaral**, Presidente da Comissão de Ética, em 01/11/2023, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS**,



Membro Titular da Comissão de Ética, em 01/11/2023, às 14:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 01/11/2023, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 01/11/2023, às 14:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 01/11/2023, às 14:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25996910** e o código CRC **D355381F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000239/2023-86

SEI nº 25996910